CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

PORTARIA Nº 37/1992

CONCEDE GRATIFICAÇÃO À FUNCIONÁRIOS DA CAMARA MUNICIPAL DE ARINOS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos , Estado de MInas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente o contido no artigo 75 inciso I alínea "g " e "l" da Resolução nº 17/91 de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Conceder uma gratifica no valor de CR$ 126.000 00 à servidora Heliana Aparecida Alvares, secretária Executiva, deste Poder, por ter exercícido durante o mês de janeiro de 1992 funçoẽs de outro cargo além do seu.

SEGUNDO: Determinar à Secretária da Câmara que empenhe esta despesa e paque juntamente com as demais já autorizadas.

TERCEIRO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-se

Sala das Sessoẽs da Câmara,18 de janeiro de 1992

Antonio Carneiro Valadares

ANTONIO CARNEIRO VALADARES

. VEREADOR PRESIDENTE